



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 054/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO) E INSTALAÇÕES FUTURAS (ESTIMADAS) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 3523, DE 28/08/1998 E LEI FEDERAL N.º 13.589/2018 QUE CONFERE OBRIGATORIEDADE DO REFERIDO PLANO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, n.º 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. João Alberto Teixeira Oliveira, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

CONTRATADA: PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.853.169/0001-10, localizada na Rua Tibor, s/n.º. Salina Branca, Araruama, RJ, representada pelo sócio administrador Sr. Francisco Antônio Cardoso Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 08477421-5 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 005.920.377-38.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 054/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 016/2023 do Pregão Presencial - SRP n.º 006/2023 da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, conforme Processo Administrativo n.º 11.031/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** do Contrato n.º. 054/2023, firmado entre as partes em 09/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato n.º 054/2023 em aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** no valor de **R\$ 212.825,67 (duzentos e doze mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- O valor total deste termo aditivo para cobrir o acréscimo do Contrato nº. 054/2023 é RS 1.064.317,74 (um milhão, sessenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 10.122.0010.2.165, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 163500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 25 de novembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

F. LONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA
Representante: Francisco Antônio Cardoso Ferreira
Contratada

Testemunhas:

Rodrigo Arana Alves

CPF: 161.203.377-45

Walter
CPF: 005 070 577 67